



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.558, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para compor Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Unaí.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Juliana Bergman Silva, Analista de Atividades da Secretaria I, Deusdete José Ferreira, Oficial de Atividades da Secretaria III e Gabriela Santos Barbosa, Oficial de Atividades da Secretaria I, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Unaí, que irá avaliar os bens relacionados no Anexo Único desta Portaria, para fins de baixa.

Parágrafo único. É de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Pelo exercício da função de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores efetivos farão jus à gratificação de que trata o Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que será percebida de forma proporcional ao tempo de duração do trabalho, devendo ser observada, entretanto, a vedação de acúmulo de função remunerada de que trata os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Fls. 2 da Portaria n.º 5.558, de 11/6/2025)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 5.558, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO INSERVÍVEIS</b>				
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Plaleta</b>	<b>Situação</b>
01	01	CADEIRA FIXA COURVIM MARROM COPA	113	RUIM
02	01	CADEIRA FIXA COURVIM MARROM - MORENO	114	RUIM
03	01	APARELHO TELEFONE SIEMENS	546	RUIM
04	01	APARELHO TELEFONE INTELBRÁS BRANCO	1014	RUIM
05	01	CADEIRA GIRATÓRIA C/B TECIDO VERMELHO - DEPÓSITO	1132	RUIM
06	01	CADEIRA GIRATÓRIA C/B TECIDO PRETO - DEPÓSITO	1294	RUIM
07	01	APARELHO TELEFONE PREMIUM	1498	BOM
08	01	APARELHO TELEFONE IBRATELE	2024	BOM
09	01	MICROFONE	2095	RUIM
10	01	CADEIRA GIRATÓRIA C/B TECIDO CINZA	2863	RUIM
11	01	TV SEMP 32'	2992	RUIM
12	01	TABLET SAMSUNG A7	3038	BOM
13	01	TABLET SAMSUNG A7	3039	BOM
14	01	TABLET SAMSUNG A7	3040	BOM
15	01	TABLET SAMSUNG A7	3041	BOM
16	01	TABLET SAMSUNG A7	3042	BOM
17	01	TABLET SAMSUNG A7	3043	BOM
18	01	TABLET SAMSUNG A7	3044	BOM
19	01	TABLET SAMSUNG A7	3045	BOM
20	01	TABLET SAMSUNG A7	3046	BOM
21	01	TABLET SAMSUNG A7	3047	BOM
22	01	TABLET SAMSUNG A7	3048	BOM
23	01	TABLET SAMSUNG A7	3049	BOM
24	01	TABLET SAMSUNG A7	3050	BOM
25	01	TABLET SAMSUNG A7	3051	BOM
26	01	TABLET SAMSUNG A7	3052	BOM
27	01	FONE JBL	3057	RUIM

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Fls. 3 da Portaria n.º 5.558, de 11/6/2025)

28	01	IMPRESSORA EPSON L3110	3092	RUIM
29	01	IMPRESSORA EPSON L3110	3162	RUIM
30	01	IMPRESSORA EPSON L3110	3164	RUIM
31	01	IMPRESSORA EPSON L3110	3366	RUIM
32	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3484	RAZOÁVEL
33	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3485	RAZOÁVEL
34	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3486	RAZOÁVEL
35	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3487	RAZOÁVEL
36	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3488	RAZOÁVEL
37	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3489	RAZOÁVEL
38	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3490	RAZOÁVEL
39	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3491	RAZOÁVEL
40	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3492	RAZOÁVEL
41	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3493	RAZOÁVEL
42	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3494	RAZOÁVEL
43	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3495	RAZOÁVEL
44	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3496	RAZOÁVEL
45	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3497	RAZOÁVEL
46	01	TABLET SAMSUNG GALAXY	3498	RAZOÁVEL
47	01	POLTRONA PRESIDENTE - DEPOSITO	3698	RUIM
48	01	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS MIDEA SPLIT	200.1405	NO CONERTO
49	01	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS PANASONIC	2472	NO CONERTO
50	01	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS COMFEE	2993	NO CONERTO
51	01	NOBREAK	0878	RUIM
52	01	NOBREAK	1257	RUIM
53	01	NOBREAK	1691	RUIM
54	01	NOBREAK	1693	RUIM
55	01	NOBREAK	1698	RUIM
56	01	NOBREAK	1703	RUIM
57	01	NOBREAK	1706	RUIM
58	01	NOBREAK	1707	RUIM
59	01	NOBREAK	2037	RUIM
60	01	NOBREAK	S/N. <sup>o</sup>	RUIM

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Fls. 4 da Portaria n.º 5.558, de 11/6/2025)

61	01	NOBREAK	S/N.º	RUIM
62	01	NOBREAK	S/N.º	RUIM
63	01	NOBREAK	S/N.º	RUIM
64	01	NOBREAK	S/N.º	RUIM
65	01	MONITOR SAMSUNG 17'	1356	RUIM
66	01	MONITOR SAMSUNG 19'	1627	RUIM
67	01	MONITOR LG 19'	S/N.º	RUIM
68	01	MONITOR ACER 18,5'	S/N.º	RUIM
69	01	MONITOR AOC	2373	RUIM
70	01	MONITOR BEMATECH	S/N.º	RUIM
71	01	DVR INTELBRAS	S/N.º	RUIM
72	01	TABLET SAMSUNG A7	3054	RUIM





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO, CPF: 593.68\*.\*6-\*4**  
em **11/06/2025 14:25:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**14Z1.4E25.3124.K58X.0551**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **413.C80** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 512/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44\*.\*6-\*3**, em **11/06/2025 - 13:45:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 1377.5X45.6049.R333.5374

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

